



31566566



08129.012050/2024-81



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SENAD/MJ

COMUNICADO DE SELEÇÃO

A Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), por meio de sua Secretária Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e pelo item 6 do Edital de Chamamento Público SENAD nº 01/2025/SENAD/MJSP, Processo SEI 08129.012050/2024-81, comunica que:

1. Diante da avaliação realizada pela Comissão de Seleção deste Chamamento, designada pela Portaria SENAD/MJSP nº 17, de 30 de abril de 2025 (31530522), e com base no item 1.4 do Edital, que estabelece a seleção de até **5 (cinco)** Organizações da Sociedade Civil (OSC), foram **SELECIONADAS** para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria (Fase de Celebração, conforme disposto no item 8 do Edital) as seguintes instituições, listadas em ordem decrescente de pontuação total:

Classificação	Número da Proposta	Nome do Proponente	Pontuação Final
1º	000236/2025	CENTRO DE CONVIVENCIA E DE LEI	95,00
1º	00357/2025	INSTITUTO AGUAS NOVAS	95,00
3º	000358/2025	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CDC	93,00
4º	000234/2025	CEMAR - CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	92,00
5º	000238/2025	ESPACE CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS	91,00

2. Foi utilizado como critério de **DESEMPATE**, para as organizações que receberam a mesma pontuação global, as OSC que possuíram maior pontuação na ação desejável 6 (assessoria jurídico-popular), de acordo com o que foi descrito no item 7.5.10 do certame.

3. A título de esclarecimento, informamos abaixo as etapas de análise, classificação e desclassificação das candidatas:

4. Foram recebidas por meio da plataforma Transferegov um total de **69 (sessenta e nove)** propostas, dentre elas, apenas **50 (cinquenta)** foram enviadas para análise. Conforme o item 7.4.9 do Edital, as propostas que não fossem enviadas para análise não seriam consideradas pela Comissão de Seleção.

5. Abaixo, segue a lista das propostas **ENVIADAS PARA ANÁLISE**:

Sequência	Proposta nº	Organização da Sociedade Civil (OSC)
1	000139/2025	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO
2	000140/2025	ASSOCIAÇÃO ACOLHER MACAPA

3	000144/2025	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL DA FAUNA E FLORA DO BRASIL
4	000147/2025	COMUNIDADE TERAPEUTICA RENASCER
5	000150/2025	FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF
6	000151/2025	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO ACRE
7	000154/2025	INSTITUTO ÁGUAS NOVAS
8	000157/2025	INSTITUTO ARTE E CIDADANIA DO CEARA
9	000169/2025	INSTITUTO SOCIAL N IBAIM
10	000172/2025	INSTITUTO PRA VIVER MELHOR
11	000175/2025	CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA VIVA JF
12	000184/2025	ASSOCIAÇÃO JIPARAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA ABADA
13	000186/2025	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO
14	000189/2025	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO
15	000217/2025	CENTRO DE CIDADANIA NEGRA DO ESTADO GOIAS-CENEG-GO
16	000228/2025	OBRA KOLPING MORADA DA SERRA
17	000234/2025	CEMAR - CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA
18	000235/2025	INSTITUTO EMPREENDEDORES SOCIAIS DO ICASA -IESI
19	000236/2025	CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI
20	000238/2025	ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
21	000241/2025	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVA
22	000242/2025	ASSOCIAÇÃO APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE CATALÃO
23	000243/2025	INSTITUTO SOCIAL VEM, VAMOS FAZER ACONTECER - ISVFA
24	000245/2025	INSTITUTO OPORTUNIZANDO O SABER
25	000247/2025	SOCIEDADE DE APOIO E DEFESA DA VIDA
26	000248/2025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TODA QUINTA TEM LIVRO
27	000264/2025	ONG ASSISTENCIAL MÃO AMIGA LUTANDA PELA VIDA, CARENCIA ZERO SOCIA
28	000272/2025	ASSOCIAÇÃO MÃOS INVISÍVEIS
29	000288/2025	FEDERAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DA BAHIA
30	000297/2025	OBRA KOLPING MORADA DA SERRA
31	000298/2025	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CDC
32	000308/2025	CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA VIVA JF
33	000316/2025	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
34	000324/2025	CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI
35	000349/2025	INSTITUTO SOCIAL VEM, VAMOS FAZER ACONTECER - ISVFA

36	000354/2025	INSTITUTO ATHOS
37	000356/2025	ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ
38	000357/2025	INSTITUTO ÁGUAS NOVAS
39	000358/2025	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CDC
40	000384/2025	INSTITUTO CERRADO
41	000404/2025	ASSOCIAÇÃO CASA DO TESOURO
42	000439/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MILITAR DO BRASIL
43	000442/2025	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE
44	000454/2025	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇA MULHERES EM MOVIMENTO
45	000466/2025	ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA BOM SAMARITANO
46	000467/2025	IBECT - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
47	000468/2025	AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
48	000469/2025	INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS
49	000470/2025	ASSOCIAÇÃO CASA DO TESOURO
50	000471/2025	INSTITUTO TOCAR

6.

Segue abaixo a lista das **19 (dezenove)** propostas que não foram analisadas pela Comissão de Seleção, sendo consideradas **DESCLASSIFICADAS** com base no item 7.4.9 do Edital:

Seq.	Proposta nº	Situação da proposta	Organização da Sociedade Civil (OSC)
1	000149/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	INSTITUTO SOCIAL UM NOVO AMANHECER
2	000156/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	INSTITUTO SOCIAL ECOEMA
3	000158/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇA MULHERES EM MOVIMENTO
4	000167/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	CEREI CENTRO DE REABILITAÇÃO EDUCAÇÃO E INTEG/SOCIAL
5	000178/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)
6	000183/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA VIVA JF
7	000216/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	SERVIÇO INTEGRAL DE MISSÕES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8	000229/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	INSTITUTO NEXUS SOCIAL
9	000237/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO UNA

10	000250/2025	Proposta/Plano de Trabalho em rascunho	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CDC
11	000267/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE
12	000294/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	FEDERAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DA BAHIA
13	000396/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA
14	000440/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	INSTITUTO AFROAMERICA
15	000461/2025	Proposta/Plano de Trabalho em rascunho	ASSOCIAÇÃO CASA DO TESOURO
16	000464/2025	Proposta/Plano de Trabalho em rascunho	ASSOCIAÇÃO CASA DO TESOURO
17	000465/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	ASSOCIAÇÃO CASA DO TESOURO
18	000473/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	ASSOCIAÇÃO PELONO CIDADÃO - ASPEC
19	000474/2025	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	INSTITUTO SOCIAL BOM SAMARITANO

7. Após análise da Comissão de Seleção, foi identificada a presença de mais de uma proposta por OSC. O item 7.4.5 do certame prevê que, caso a instituição venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última enviada para análise na plataforma. Ao todo, foram identificadas **7 (sete)** propostas duplicadas, e que, por isso, foram **DESCONSIDERADAS**, as quais estão dispostas a seguir.

Seq.	Proposta	Organização da Sociedade Civil (OSC)
1	000228/2025	OBRA KOLPING MORADA DA SERRA
2	000154/2025	INSTITUTO ÁGUAS NOVAS
3	000298/2025	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CDC
4	000139/2025	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO
5	000404/2025	ASSOCIAÇÃO CASA DO TESOURO
6	000175/2025	CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA VIVA JF
7	000243/2025	INSTITUTO SOCIAL VEM, VAMOS FAZER ACONTECER - ISVFA

8. Ainda foi recebida **1 (uma)** proposta via postal, da instituição Associação Águia Morena de Redução de Danos, via processo SEI nº 08000.027854/2025-10. A proposta foi **DESCONSIDERADA**, uma vez que está em desconformidade com o item 7.4.2 do Edital, que prevê o envio postal apenas se não existir plataforma eletrônica disponível para apresentação das propostas, devendo ser antecipadamente informado pela Administração Pública Federal.

9. Das **50 (cinquenta)** propostas **ENVIADAS PARA ANÁLISE** e elegíveis para a Fase 1 - Eliminatória, **33 (trinta e três)** propostas foram **ELIMINADAS**, por inobservância de ações indispensáveis/eliminatórias ou de documentos obrigatórios exigidos pelo certame (item 7.5.3 do Edital e/ou item 7.5.7, do Edital e/ou no item 7.5.7, alíneas "a", "b", "c"). Segue abaixo a lista das propostas eliminadas nessa fase, com a descrição dos itens não contemplados.

Nº DA PROPOSTA	NOME DO PROPONENTE	FUNDAMENTO

000140/2025	ASSOCIAÇÃO ACOLHER MACAPA	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou alguma das documentações exigidas no item 7.5.7, II, do Edital, para comprovar a ação 8 descrita no item 7.5.3 do Edital.
000144/2025	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL DA FAUNA E FLORA DO BRASIL	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou a documentação exigida no item 7.5.7, II e III, do Edital, para comprovar a ação 8 descrita no item 7.5.3 do Edital.
000147/2025	COMUNIDADE TERAPEUTICA RENASCER	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou documentação exigida no item 7.5.7, III, do Edital, para comprovar a ação 8 descrita no item 7.5.3 do Edital.
000150/2025	FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou alguma das documentações exigidas no item 7.5.7, I, II, e III do Edital, para comprovar a ação 8 descrita no item 7.5.3 do Edital.
000151/2025	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO ACRE	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3, do Edital.
000169/2025	INSTITUTO SOCIAL N IBAIM	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000172/2025	INSTITUTO PRA VIVER MELHOR	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I, II e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000184/2025	ASSOCIAÇÃO JIPARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA ABADA	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I e II, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000186/2025	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não contemplou as ações 2, 3, 4 e 6, do item 7.5.3, do Edital.
000235/2025	INSTITUTO EMPREENDEDORES SOCIAIS DO ICASA -IESI	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I, II e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000241/2025	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVA	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou a documentação exigida no item 7.5.7, I, II e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000242/2025	ASSOCIAÇÃO APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE CATALÃO	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000245/2025	INSTITUTO OPORTUNIZANDO O SABER	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou a documentação exigida no item 7.5.7, I, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000247/2025	SOCIEDADE DE APOIO E DEFESA DA VIDA	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não contemplou a ação 6, do item 7.5.3, do Edital.
000248/2025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TODA QUINTA TEM LIVRO	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I, II e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000264/2025	ONG ASSISTENCIAL MÃO AMIGA LUTANDO PELA VIDA, CARENCIA ZERO SOCIA	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I, II e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000288/2025	FEDERAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DA BAHIA	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I, II e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000297/2025	OBRA KOLPING MORADA DA SERRA	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que uma vez que não apresentou a documentação exigida no item 7.5.7, III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000316/2025	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não contemplou as ações 2, 3, 4, 5 e 6, do item 7.5.3, do Edital.
000324/2025	CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, II e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.

000349/2025	INSTITUTO SOCIAL VEM, VAMOS FAZER ACONTECER - ISVFA	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I, II e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000354/2025	INSTITUO ATHOS	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não contemplou as ações 5 e 6, do item 7.5.3, do Edital.
000384/2025	INSTITUTO CERRADO	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I e II, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000439/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MILITAR DO BRASIL	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I e II, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000442/2025	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou a documentação exigida no item 7.5.7, I, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000454/2025	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇA MULHERES EM MOVIMENTO	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000466/2025	ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA BOM SAMARITANO	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não contemplou as ações 5, 8 e 9, do item 7.5.3, do Edital.
000467/2025	IBECT - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I e II, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000470/2025	ASSOCIAÇÃO CASA DO TESOURO	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, II e III, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.
000471/2025	INSTITUTO TOCAR	Proposta eliminada, conforme item 7.5.8, "a", do Edital, uma vez que não apresentou as documentações exigidas no item 7.5.7, I e II, do Edital, para comprovar a ação 8, descrita no item 7.5.3 do Edital.

10. Foram **CLASSIFICADAS**, para a Fase 2 - Classificatória, **13 (treze)** propostas, que contemplaram todas as ações indispensáveis/eliminatórias (item 7.5.3 do Edital) e foram avaliadas quanto às ações desejáveis (item 7.5.4 do Edital), conforme lista abaixo.

Seq.	Número da Proposta	Nome do Proponente
1	000157/2025	INSTITUTO ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ
2	000189/2025	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO
3	000217/2025	CENTRO DE CIDADANIA NEGRA DO ESTADO GOIAS - CENEG-GO
4	000234/2025	CEMAR - CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA
5	000236/2025	CENTRO DE CONVIVENCIA E DE LEI
6	000238/2025	ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
7	000272/2025	ASSOCIACAO MAOS INVISIVEIS
8	000308/2025	CENTRO DE RECUPERACAO VIDA VIVA JF
9	000356/2025	ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE
10	000357/2025	INSTITUTO AGUAS NOVAS
11	000358/2025	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CDC
12	000468/2025	AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
13	000469/2025	INSTITUTO DE GESTAO DE PROJETOS SOCIAIS

11. As propostas foram avaliadas pela Comissão e **CLASSIFICADAS** em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida com base na **Fase 2 - Classificatória**, descrita no item 7.5.4, entre 60 e 100 pontos.

Classificação	Número da Proposta	Nome do Proponente	Pontuação Final
1º	000236/2025	CENTRO DE CONVIVENCIA E DE LEI	95,00
1º	00357/2025	INSTITUTO AGUAS NOVAS	95,00
3º	000358/2025	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CDC	93,00
4º	000234/2025	CEMAR - CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	92,00
5º	000238/2025	ESPACE CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS	91,00
6º	000272/2025	ASSOCIAÇÃO MAOS INVISIVEIS	90,00
7º	000308/2025	CENTRO DE RECUPERACAO VIDA VIVA JF	89,00
8º	000356/2025	ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE	84,00
9º	000468/2025	AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	73,00
10º	000217/2025	CENTRO DE CIDADANIA NEGRA DO ESTADO GOIAS - CENEG-GO	72,00

12. Como informado anteriormente, foi utilizado como critério de **DESEMPATE** a maior nota obtida na ação desejável 6 (assessoria jurídico-popular), descrito no item 7.5.10 do Edital.
13. A lista de OSC selecionadas para a Fase de Celebração está disposta no item 1 deste documento.
14. O prazo para interposição de recurso ao resultado desta seleção será de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação deste comunicado no sítio eletrônico oficial da SENAD (<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/cais-centro-de-acesso-a-direitos-e-inclusao-social/cais-centro-de-acesso-a-direitos-e-inclusao-social>), e deverá ser submetido por meio da plataforma eletrônica TransfereGov, de acordo com o item 7.7.3 do Edital.

Ana Luiza Villela de Viana Bandeira

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituto(a)**, em 08/05/2025, às 15:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31566566** e o código CRC **6CF26C7C**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.